PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 8692/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através de seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna Público a inexigibilidade de chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CC, inscrita no CNPJ n° 90.257.007/0001-86, com base no art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 no valor de 18.000,00 (Dezoito mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa 07 de Outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO Prefeito Municipal